

L E I N.º 3499/89
de 18 de maio de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 661 de 19/05/1989

Declara de utilidade pública a Organização Beneficente e Promocional João Vera Pelegrino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização Beneficente e Promocional João Vera Pelegrino, entidade assistencial, sem fins lucrativos, sediada à Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 417, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Paulino)